



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.710 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - O Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal (DPHTAM) será acrescido dos seguintes membros:

- SR. ALFREDO DE CARVALHO e SR. JOSÉ ISAIAS DE ARAÚJO, representantes da Liga das Associações de Amigos de Bairros, em substituição aos Srs. Álvaro Cagnani e Romeu de Barros Júnior.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1987.

SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 921, de 14 / 05 / 87.